JEANE NUNES DE QUEIROZ
08/08/2025 09:06

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante[1]

Unidade Demandante	COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E OBRAS (CGOVC)		
Responsável pela Unidade	JEANE NUNES DE QUEIROZ	*Matrícula*	1541
E-mail da Unidade	cgovc@trt6.jus.br	*Telefone*	3225-3435

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto[2]	Solicitação de participação em evento – 9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, promovido pelo Instituto Negócios Públicos, a ser realizado na modalidade presencial em Foz do Iguaçu/PR.				
Data pretendida para contratação[3]	24 a 27 de novembro de 2025	*Valor total estimado*[4]	R$12.000,00	*Grau de prioridade*[5]	Baixo

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Inscrição no 9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, promovido pelo Instituto Negócios Públicos, a ser realizado na *modalidade presencial em Foz do Iguaçu/PR.*				
Quantidade estimada	**02**	*Unidade de medida*		*Valor unitário*	
Item da contratação					
Quantidade estimada		*Unidade de medida*		*Valor unitário*	
Item da contratação					
Quantidade estimada		*Unidade de medida*		*Valor unitário*	

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação[6]

Servidor(a) para participar do planejamento	JEANE NUNES DE QUEIROZ	*Matrícula*	1541
E-mail do Servidor(a)	jeane.nunes@trt6.jus.br	*Telefone*	3225-3435

[1]Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.
[2]Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.
[3]Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.
[4]Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.
[5]Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.
[6]O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.

PROAD n. 25968/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.DOPW.EKBS: https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos[7]

A Coordenadoria de Governança de Contratações e Obras do TRT da 6ª Região é uma unidade de apoio administrativo, subordinada à Secretaria Administrativa, com objetivo principal de planejar e executar ações voltadas ao aprimoramento do nível de maturidade em governança e gestão das contratações no âmbito do Tribunal.

Entre suas atribuições, destaca-se a elaboração da proposta do Plano de Contratações Anual (PCA), consolidando as demandas apresentadas pelas unidades requisitantes para o exercício subsequente, incluindo as contratações passíveis de prorrogação. Nesse processo, a Coordenadoria atua para garantir a harmonia entre o PCA, a proposta orçamentária e o alinhamento estratégico institucional.

Além disso, a Coordenadoria assessora o Subcomitê de Contratações, contribuindo para o fortalecimento da governança e gestão das aquisições e apoiando a alta administração na adequada condução da governança de contratações.

Cumpre ressaltar que a Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe mudanças significativas, atribuindo à alta administração a responsabilidade pela implementação de processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e contratuais. Essa legislação destaca a importância do planejamento estratégico, gestão de riscos, profissionalização da gestão, segregação de funções e programas de integridade, tudo voltado à eficiência e transparência nas contratações públicas.

Em sua 9ª edição, o Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, oferecerá uma capacitação valiosa, apresentando um panorama completo das melhores práticas em governança e contratações públicas, além de promover a troca de experiências com profissionais de diversos órgãos. A interação presencial aprofundará a discussão dos temas tratados, permitindo um *networking* mais eficiente e uma visão ampliada das tendências e desafios da Administração Pública.

O conteúdo programático do evento abordará temas de extrema importância, a saber:

- A Lei nº 14.133, de 2021 e a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: as novas lentes dessas duas irmãs siamesas;
- Como Estruturar um Plano de Governança em (no máximo!) 30 dias: roteiro para aplicação efetiva;
- Casos reais de falhas de Governança e como corrigimos: lições de campo;
- Indicadores e metas no centro da governança: como medir desempenho de verdade;
- O papel dos órgãos centrais no exercício da governança;
- A governança do metaprocesso de contratação: visão geral;
- Checklist da fase preparatória: PCA em 7 passos;
- A governança na seleção do fornecedor: a fluência no uso de sistemas de TIC e o risco de arbitrariedades;
- Boas práticas e ferramentas para fiscalização contratual efetiva;
- O uso de IA como subsídio à governança: só a dose faz o veneno;

---

[7] Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

PROAD n. 15969/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.DWPX.EKBW:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

- Governança como fator preditivo ao desenvolvimento sustentável;
- A gestão de riscos como ferramenta preditiva;
- Crimes licitatórios;
- Programas de integridade e a governança nas contratações;
- Má qualidade do gasto e governança;
- A falta de governança e o risco à corrupção.

Relevo ponderar que eventos dessa magnitude são raros, especialmente na região Nordeste, reunindo especialistas, mestres e doutores cuja atuação e formação garantem conhecimento sólido e experiência prática. Ademais, o conteúdo do curso contribuirá para o aprimoramento das competências técnicas da Coordenadoria de Governança de Contratações e Obras, unidade diretamente ligada ao tema.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD[8]

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

	Objetivo Estratégico Institucional
	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantir a duração razoável do processo
X	*Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados*
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
X	*Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica*
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados
	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

O alinhamento com os objetivos estratégicos fica evidenciado na programação prevista para 9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições (em anexo).

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

Embora a temática não esteja prevista no Plano Anual de Capacitação de 2025, sua realização é imprescindível diante das mudanças promovidas pela nova gestão do Tribunal (biênio 2025/2027), que resultaram na alteração da titularidade da unidade.

Essa mudança demanda a preparação adequada da equipe da Coordenadoria de

[8]Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

PROAD n. [illegible]/2025 DOC [illegible]. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.[illegible]:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Governança de Contratações e Obras (CGOVC), por meio de capacitação direcionada e alinhada às necessidades específicas da unidade, a fim de assegurar a adaptação às novas diretrizes institucionais e a manutenção da qualidade e da eficiência dos serviços prestados. Nesse contexto, a participação no evento proposto é fundamental, configurando-se como medida essencial para o fortalecimento das competências necessárias à condução das atividades da unidade sob a nova gestão.

7 – Restrições (se houver)[9]

Recife, data conforme assinatura digital.

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE
Cargo/função

[9] Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.

PROAD n. 26968/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.DOPW.EKBS: https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml